
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06.01/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DE GESTÃO DO CMAS DO ANO DE 2021 E DO
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.263 de 16 de outubro de 1995.

CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária, realizada ao dia 03 (três) do mês de Maio de 2022.

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742 de 1993 e da Lei Complementar Nº 12.435 de 2011 e demais Decretos, Leis e Normativos que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o Relatório de Gestão é um documento importante para a avaliação e monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme preconiza a Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2021 e o Plano de Ação Municipal referente ao Sistema do Cofinanciamento Estadual (SECOFI) dos Benefícios Eventuais (BE) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Barbalha – CE,
17 (dezessete) de maio de 2022.

MARIA ARIVANDA PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbalha -
CMAS

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:28057517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/05/2022. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>